



PORTARIA Nº 11.641, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

Altera dispositivos da Portaria nº 11.028, de 19 de junho de 2017, que institui a Comissão de Avaliação de Desempenho.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, e art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 317/2003, vol. 6, **RESOLVO**:

Art. 1º As alíneas "b" e "g" do inciso III do art. 2º da Portaria nº 11.028, de 19 de junho de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

(...)

III - (...)

(...)

b) MAYARA DE LIMA REIS – Secretária de Justiça e Defesa da Cidadania;

(...)

g) ANA CLAUDIA DA SILVA – Secretária de Promoção Social;

(...)" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 1º de novembro de 2022.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ad/